

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

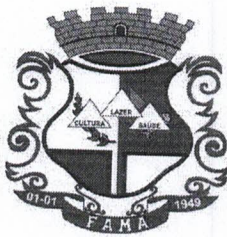
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 PROCESSO Nº 119/2025

O MUNICÍPIO DE FAMA, inscrito no CNPJ 18.243.253/0001-51 por meio de Agente de Contratação designada pela Portaria n.º 67-A de 2025, no uso de suas atribuições, torna pública, para o conhecimento de todos os interessados, a seguinte retificação no Edital de Credenciamento em epígrafe, que tem por objeto o credenciamento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, POR DEMANDA, DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) E/OU UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) MÓVEIS COMPLETAS, DOTADAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, BEM COMO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA SOCORRISTA) HABILITADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O SERVIÇO DEVE INCLUIR, AINDA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS.

1. DA EXCLUSÃO DE SUBITENS DA CLÁUSULA 4.7 (Da Habilitação)

Ficam **EXCLUÍDOS** os subitens "b" e "c" da Cláusula 4.7 do Edital de Credenciamento n.º 10/2025, por não serem considerados pertinentes com a contratação pretendida. Para maior clareza, os textos dos subitens ora excluídos são os seguintes:

b) Declaração expedida por companhias aéreas e/ou consolidadoras, com datas não inferiores a 30 (trinta) dias da publicação do instrumento convocatório, comprovando que é possuidora de crédito e encontra-se em situação regular perante as mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

c) Comprovante atualizado de registro próprio junto ao Ministério de Turismo, nos termos da Lei Federal nº. 11.771, de 17 de setembro de 2.008, regulamentada pelo Decreto nº. 7.381, de 02 de dezembro de 2.010.

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Credenciamento n.º 10/2025 não abrangidos por esta Errata.

Fama, 23 de setembro de 2025.


CAMILA DE SOUZA CRUZ
Agente de Contratação